



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
ANGRA DO HEROÍSMO  
TERCEIRA AÇORES

# BOLETIM MUNICIPAL

ANO III  
nº 28  
Abril  
de 1988

EDITOR: Câmara Municipal de Angra do Heroísmo  
DIRECTOR: Dr. Joaquim Ponte  
REDACÇÃO: Dr. António Neves Leal  
e José Rodrigues Ribeiro

## Freguesia das Fontinhas

Presentemente a freguesia das Fontinhas está quase a paredes-meias com a sede do concelho, a cidade da Praia da Vitória, porque uma e outra têm vindo a crescer e alargar-se bastante. Há cerca de 400 anos a distância a separar as duas povoações, era da ordem dos cinco quilómetros. O crescimento e desenvolvimento da freguesia, veio fazer das Fontinhas uma terra florescente.

O seu nome e segundo alguns escritos, provém das muitas e pequenas fontes que existiam na região. Primeiramente deram-lhe o nome de Fontainhas e depois recebeu definitivamente o actual. Quanto à sua constituição, sabe-se que se tornou paróquia independente um pouco antes de 1568, em data até hoje não confirmada.

As Fontinhas era um ameno lugar de alguns pomares e muitas pastagens, com as suas casas quase todas cobertas de palha, para hoje ser uma das freguesias mais ricas das 29 que compõem a ilha Terceira.

O primeiro templo da freguesia foi uma pequena ermida dedicada a Nossa Senhora da Pena, a qual foi posteriormente aumentada e onde se constitui inicialmente a paróquia primitiva. Nasceu posteriormente outra ermida, a de Santo António, mas o terramoto de 1614 fez ruir os dois pequenos templos, os quais foram levantados e novamente derrubados com o terramoto de 15 de Junho de 1841, assim como a igreja paroquial que fora levantada.

O querer e sentimento católico do povo da freguesia,

voltaram a reconstruir a sua igreja, a qual voltou a receber melhoramentos profundos em 1929. Outras reparações se levaram a efeito, a bancada em 1962, um altar em 1966, a compra de dois sinos em 1979 e a construção do Centro Paroquial em 1977.

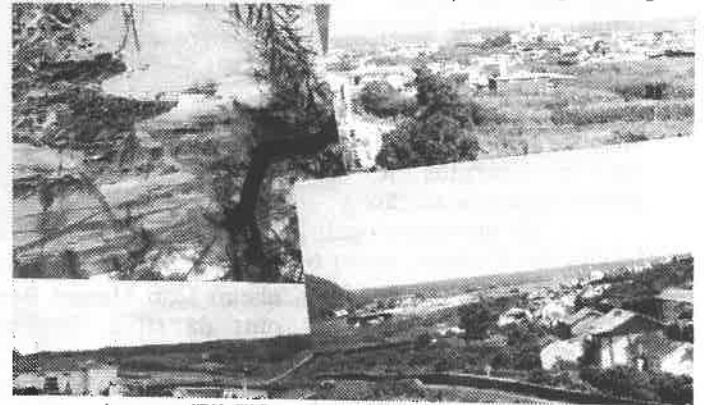
O sismo de 1980 voltou a danificar igualmente a igreja, assim como a ermida de Santo António e, por esse motivo, passou a realizar-se o culto no Salão Social. Em devido tempo se fizeram as reparações e a igreja já se encontra aberta ao culto.

A freguesia das Fontinhas, embora não se deva considerar - MÁRTIR - no capítulo dos sismos, foi bastante tocada pelos mais fortes abalos ocorridos nesta ilha, onde os de 9 de Abril de 1614 deitou por terra quantas casas existiam na freguesia, no entanto as pessoas tiveram a sorte de não serem atingidas. No referente a 15 de Junho de 1841, foram destruídas 137 casas das 242 existentes na ocasião. Porém, no último sismo de 1980, a freguesia foi pouco atingida.

Como é tradicional e costume nas freguesias rurais, as Fontinhas tem o seu cemitério bem perto da actual igreja paroquial, desde o dia 9 de Dezembro de 1833, o qual já foi remodelado algumas vezes, mas assim mesmo ainda é um recinto bastante modesto para uma freguesia em constante expansão e crescimento, como vem acontecendo com as Fontinhas.

O Centro Paroquial é das obras de construção mais recentes, apenas onze anos se encontrar a funcionar na

freguesia, inaugurado a 22 de Junho de 1977. Possui um



belo e amplo salão para festas e, as restantes instalações com boas condições para um bom funcionamento.

E depois da ermida, da igreja, do cemitério e do Salão Paroquial, vamos dizer que a freguesia também possui o seu belo Império do Senhor Espírito Santo, o qual remonta a anos bastante recuados, tendo recebido melhoramentos em 1977 e onde todos os anos funciona em pleno, aliás como todos desta ilha.

Mas a verdade é que a freguesia possui todas as estruturas ao funcionamento em pleno de uma povoação florescente, dado possuir escola para os dois sexos, a primeira desde 1864, uma Sociedade Filarmónica denominada Sociedade Musical União das Fontinhas, fruto de uma fusão entre a Sociedade Musical Recreio das Fontinhas, criada em 1884 e a Sociedade Instrutiva União das Fontinhas.

Tem ainda uma bela e funcional Casa do Povo criada

a 25 de Junho de 1973 que funcionou em prédio parti-

cular, para em Dezembro de 1979 se iniciar o actual edifício, um polivalente que veio a ser inaugurado no ano de 1985, o qual veio trazer uma nova dinâmica à freguesia.

Mas as Fontinhas alargam-se em todos os sentidos, nomeadamente no Desporto, onde existe o Clube Desportivo das Fontinhas desde 10 de Junho de 1976 com o Campo de Jogos - Fernando Brum - inaugurado a 26 de Agosto de 1976. O Grupo local equipa-se de camisola, calção e meias de cores vermelha e preta.

Não queremos encerrar este apontamento, sem referir que a freguesia sofreu os efeitos nefastos de uma tromba de água a 21 de Dezembro de 1900, assim como uma inundação a 21 de Novembro de 1931 e, ainda outra a 3 de Outubro de 1974.

A freguesia é bastante rica em dados e acontecimentos históricos, onde poderíamos trazer aqui várias efemérides, mas o espaço já está ultrapassado.

REI BORI

# Deliberações da Câmara

Reunião de 10.03.88

## ABERTURA DE CONCURSOS PARA PROVIMENTO DE DIVERSOS LUGARES DO QUADRO.

Sob proposta do Vereador Senhor Engenheiro JOÃO MANUEL BETTENCOURT DA SILVA, a Câmara deliberou, por unanimidade e tendo em conta a informação prestada pelos Serviços de Pessoal em 22 de Fevereiro findo, abrir concursos internos para provimento de 1 lugar de operário qualificado principal - mecânico e 1 lugar de operário qualificado de 1ª classe - pedreiro.

Mais deliberou a Câmara abrir concursos públicos para provimentos dos seguintes lugares do quadro:

- 12 operários qualificados de 3ª classe, sendo 6 pedreiros, 2 calceteiros, 3 pintores e 1 carpinteiro de limpos;

- 2 operários qualificados de 2ª classe, sendo 1 cantoneiro e 1 caiador;

- 1 condutor de máquinas pesadas e veículos especiais de 2ª classe.

Todos os concursos serão válidos apenas para as vagas existentes e os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Para operário qualificado principal e operário qualificado de 1ª classe - avaliação curricular;

- Para os operários qualificados de 3ª classe e operários não qualificados de 2ª classe - provas de conhecimentos e entrevista;

- Para condutor de máquinas pesadas e veículos especiais de 2ª classe - provas de conhecimentos e entrevista.

O júri para todos os concursos ficou assim constituído:

Presidente, Vereador Guilherme Bettencourt Carvalho do Canto; Vogais Engenheiro Técnico de 2ª classe, Paulo Alexandre Vilela Martins Raimundo e Chefe de Secção Lúcia Maria Coelho Pereira; Para membros substitutos foram designados, res-

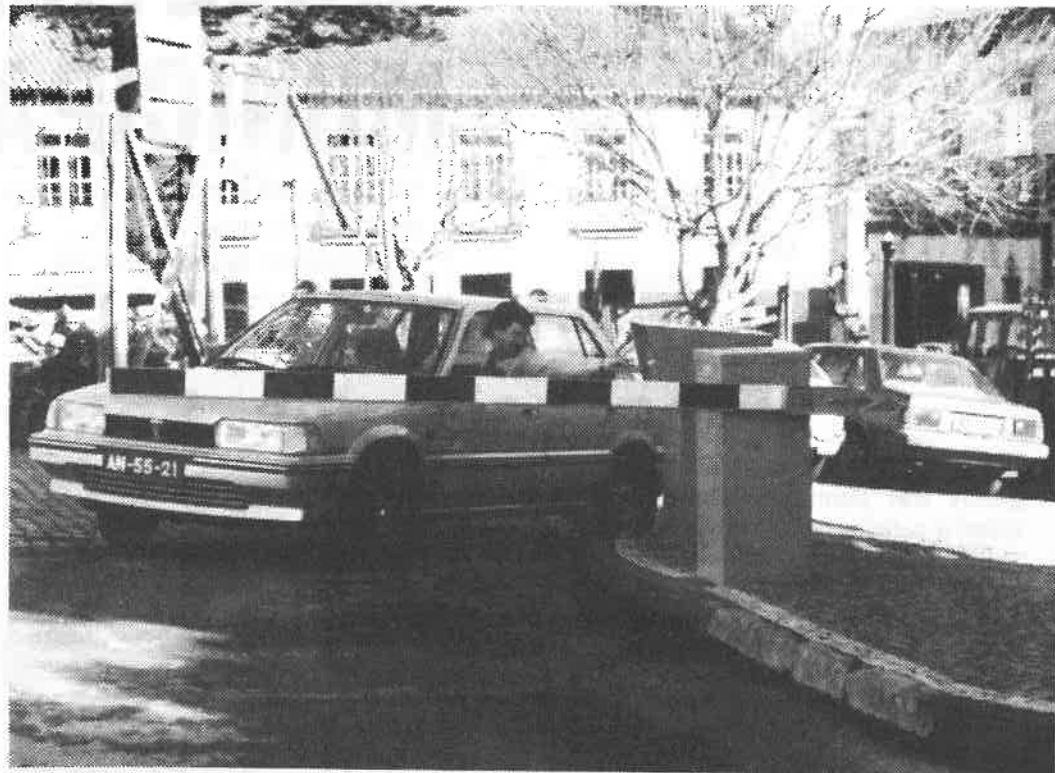


Foto: Carlos Aguiar

pectivamente, Vereador Engenheiro João Manuel Bettencourt da Silva, Engenheiro Técnico Principal João Alberto de Melo Miranda e 1º oficial interino Maria do Carmo Costa Vieira Gonçalves Luis.

## PEDIDO DE ESTACIONAMENTO AUTORIZADO

Pº 31.05.05 - Ofício nº 402 de 1 do corrente do Centro de Educação Especial dos Açores, solicitando autorização para colocar uma placa de estacionamento autorizado para 2 viaturas, na Rua Frei Diogo das Chagas, junto ao prédio com o nº 24, uma vez que se verifica uma movimentação diária de crianças deficientes com necessidade de ajuda na sua deslocação. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido e enviar aos Serviços de Obras para efeito de colocação da respectiva placa.

## V CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Pº 44.04.13 - Ofício circular nº 14/88 de 25 de Fevereiro findo da Associação Nacional de Municípios

Portugueses dando conhecimento da realização do congresso acima referenciado a realizar no Porto nos dias 8, 9 e 10 de Abril próximo. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, assumir os encargos decorrentes da participação no referido Congresso do Senhor Presidente da Câmara, do Presidente da Assembleia Municipal bem como de um Presidente de Junta e Freguesia, que, segundo entendimento havido na última reunião de Juntas de Freguesia, será o de Nossa Senhora do Pilar das Cinco Ribeiras, Senhor João Furtado.

## SEMINÁRIO SOBE REGIONALIZAÇÃO

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do modo como decorreu o Seminário em referência, promovido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, em que participou recentemente em Portimão, no Algarve, tendo feito uma apreciação resumida desintervenções que constaram do respectivo Programa, cujos textos pôs à disposição da Câmara.

## TAXAS A COBRAR NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA

O Vereador Senhor Eng. João Manuel Bettencourt da Silva propôs à Câmara a fixação dos seguintes valores correspondentes às taxas a cobrar pelo estacionamento de viaturas nos parques municipais:

Parque de Rua Queimada:

- Pela 1ª hora ou fracção - 25\$00 (vinte e cinco escudos)

- Pela 2ª hora ou fracção - 25\$00 (vinte e cinco escudos)

- Cada hora ou fracção a mais - 50\$00 (cinquenta escudos)

Parque do Largo Prior do Crato:

- Pela 1ª meia hora ou fracção - 25\$00 (vinte e cinco escudos)

- Pela 1ª hora ou fracção superior a 30m - 50\$00 (cinquenta escudos)

- Pela 2ª hora ou fracção - 50\$00 (cinquenta escudos)

- Pela 3ª hora ou fracção - 75\$00 (setenta e cinco escudos)

◀ - Por cada hora ou fracção a mais - 100\$00 (cem escudos)

- A Câmara aprovou, por unanimidade, a presente proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal nos termos da alínea 1) do nº 2 do artº 39º do Decreto Lei nº 100/84.

Mais deliberou a Câmara revogar a sua deliberação de 25 de Fevereiro findo no que se refere aos valores das referidas taxas.

Reunião de 24.03.88

#### AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSO DA CANADA DAS ALMAS SÃO PEDRO

- Novamente presente o Auto de Recepção Definitiva da empreitada em referência, a qual foi adjudicada à Firma TÉCNOVIA - Infraestruturas José Guilherme da Costa, Ldª, elaborada pela Comissão nomeada pela Câmara para o efeito, sendo a mesma do parecer que a obra em causa está em condições de ser recebida definitivamente. A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a obra recebida definitivamente e libertar a respectiva caução.

#### EXECUÇÃO DE SEIS CESTOS DE VIMES

Sob proposta do Vereador Senhor Eng. João Manuel Bettencourt da Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o encargo com a execução de seis cestos em vimes destinados a oferecer ao Senhor Domingos da Rocha Salvador, que exerce a actividade de vendedor ambulante, em virtude de o mesmo ter perdido todos os haveres do seu comércio num incêndio ocorrido nesta semana.

#### FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉCTRICO DESTINADO À URBANIZAÇÃO DESTERRO-GUARITA

Pº 52.01.03 - Offício nº135 de 16 de Março corrente da Firma SOMAR informando que atendendo a que o prazo de validade da proposta

para o fornecimento em epígrafe, terminou a 5 de Fevereiro findo, só poderá ser fornecido o cabo que lhe foi adjudicado nas seguintes condições:

- 620 metros de cabo PHCAV 3 x 25mm<sup>2</sup> 15/20 KV neutro isolado.

- Preço 3 072\$90/Metro linear, acrescido de IVA à taxa que for aplicada à data da factura.

- Mercadoria entregue sobre o cais de Angra do Heroísmo.

- Prazo de entrega sobre cais de Lisboa em fins de Junho, condicionando a s/encomenda até final de Março corrente, imperterivelmente.

- Prazo de entrega em Angra do Heroísmo, pendente dos transportes marítimos disponíveis à altura.

- Validade da proposta - 14 dias.

- Pagamento - 35 dias após entrega sobre o cais de Angra do Heroísmo.

- Considerando que com a presente alteração do valor do fornecimento a proposta deixa de ser a de mais baixo preço, razão por que aquele fora adjudicado à Firma SOMAR, e tendo em conta que, segundo contacto telefónico havido com a Firma Electraçor, esta mantém o preço da proposta que apresentou ao concurso do fornecimento em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o mesmo - 620 metros de cabo PHCAV,3 o que perfaz um total de 1 800 046\$00 (um milhão e oitocentos mil e quarenta e seis escudos), acrescido de IVA à taxa de 12%, no valor de 216 006\$00 (duzentos e dezasseis mil e seis escudos).

O total do fornecimento à Firma Electraçor de material eléctrico, incluindo o que fora adjudicado por deliberação de 25 de Fevereiro, atinge agora o montante de 2 153 322\$00 (dois milhões cento e cinquenta e três mil trezentos e vinte e dois escudos).

Mais deliberou a Câmara dar conhecimento desta deliberação às Firmas SOMAR e Electroçor.

#### DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA DO GABINETE DE APOIO PESSOAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, por seu despacho de 18 do corrente, designou, no uso da competência que lhe é conferida pelo artº 8º, nº 2, do Decreto Lei nº116/84, de 6 de Abril, com a redacção da Lei nº 44/85 de 13 de Setembro, a escriturária-dactilógrafa de 2ª classe Margarida Maria Cardoso Góis para ser provida em regime de comissão de serviço como secretária do seu gabinete de apoio pessoal a partir do próximo dia 1 de Abril.

#### FESTIVAL DE CINEMA DO MAR E ILHAS

Sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da verba de 25 000\$00 (vinte e cinco mil escudos) para a Comissão dos Assuntos Culturais da mesma Câmara a fim de fazer face a despesas com o "Festival de Cinema do Mar e Ilhas".

Reunião de 30.03.88

#### ASFALTAGEM DO TROÇO - DOIS CAMINHOS - BOA-HORA - CANADA DOS FOLHADAIS - TERRA CHÃ.

- Offício nº 9/88, datado de 23 do corrente, da Junta de Freguesia da Terra Chã, informando que a Assembleia daquela Freguesia, em sessão ordinária realizada no passado dia 21 do corrente, deliberou exarar, em acta, um voto de protesto pela má asfaltagem verificada ao longo do troço mencionado em epígrafe, apesar das diligências feitas entre a Junta de Freguesia e os Serviços Técnicos da Câmara, apelando para que na rectificação da asfaltagem, que se espera, seja a curto prazo, se tenha em conta o estado das bermas e os acesos aos prédios. A Câmara tomou conhecimento e deliberou transmitir à Junta de Freguesia a informação prestada

pelos Serviços de Obras. Mais deliberou a Câmara dar conhecimento do voto de protesto à Firma TECNÓVIA, adjudicatária da empreitada em causa.

#### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS - 4º AUTO DE MEDIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS.

- Presente o 4º auto de medição dos trabalhos realizados na empreitada em referência, apresentado pela Firma Soares da Costa, empreiteira da obra em causa, no valor de 8 111 331\$00 (oito milhões cento e onze mil trezentos e trinta e um escudos) depois de deduzido 0,5%, para a Caixa Geral de Aposentações e acrescido o IVA à taxa de 12%. O presente auto refere-se aos trabalhos não previstos no projecto, com preços acordados. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da verba em referência.

#### EXPLORAÇÃO DE SAIBRO

- Informação nº18, datada de 25 do corrente, do Engº Técnico Principal, JOÃO MIRANDA, dando conta que para satisfazer as obras de calcetamento, pre-sentes e futuras, a executar pela Câmara, torna-se necessário arranjar uma área para exploração de saibro, propondo que seja adquirida uma parcela com a área de 968 m<sup>2</sup> existente na Grotta do Vale, nos terrenos pertencentes ao Senhor JORGE FORJAZ, o qual está disposto a vendê-la pela importância de quinhentos contos.

Informo ainda que se torna, também, necessário indemnizar o terreno em causa está cultivado com feijão uma importância, já aco. la, de trinta mil escudos, a pagar a ANTÓNIO MANUEL LOPES FERRAZ. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da indemnização de quinhentos mil escudos ao proprietário do terreno pela exploração de



saibro na área indicada bem como da indemnização de trinta mil escudos a António Manuel Lopes Ferraz.

## EXPLORAÇÃO DE BAGACINA EM SÃO SEBASTIÃO

-Informação nº 9, datada de 25 do corrente do engº Assessor dos Serviços de Obras, dando conta que num futuro não muito distante estará esgotada a bagacina no local onde a Câmara a vem extraindo para as suas obras e para apoio a outras entidades como a Direcção de Obras Públicas e Equipamento, Câmara Municipal da Praia da Vitória e Juntas de Freguesia do concelho de Angra do Heroísmo, em casos especiais a outras entidades que de todo necessitam, pelo que foi feito um levantamento topográfico dos terrenos onde convirá continuar a exploração de bagacina, os quais vão indicados na planta junta, sendo do parecer que se justifica adquirir todos os terrenos, que totalizam cerca de 14 000m<sup>2</sup>, cujo custo será da ordem dos 3 500 contos. A Câmara deliberou por unanimidade, dotar o seu orçamento da verba necessária para aquisição dos referidos terrenos, na próxima revisão orçamental.

## CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO EM HASTA-PÚBLICA DE 12 LOTES DA URBANIZAÇÃO DESTERRO/GUARITA - ZONA A

-Presente o regulamento contendo condições para arrematação em hasta-pública de mais 12 lotes da Urbanização Desterro Guarita - Zona A. A Câmara aprovou, por unanimidade, as condições de arrematação em referência bem como o projecto a elas anexo, das quais se junta um exemplar à presente acta, tendo estabelecido o dia 14 de Abril, pelas 9,30 horas, para a realização do acto de arrematação em hasta pública dos lotes em causa, à excepção dos lotes 1, 10 e 12 que foram cedidos aos Senhores Capitão

Cesário Relvas, Engº Leonildo Garcia de Vargas e Manuel Mont'Al-verne Sequeira, respectivamente, conforme deliberações de 10 de Setembro de 1987 e 10 de Março de 1988, pelo que deverão ser desde já publicados os editais e avisos necessários.

## I CONGRESSO NACIONAL DE ESPELEOLOGIA

Pº 21.21 - Ofício nº23 de 25 do corrente da Sociedade de Exploração Espeleológica - Os Montanheiros, solicitando a concessão de um subsídio a fim de suportar a viagem aérea para o percurso Lajes - Lisboa - Lajes destinada ao representante daquela Sociedade no I Congresso Nacional de Espeleologia, a realizar de 1 a 3 de Abril próximo em Porto de Mós. A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o encargo com o transporte do representante da referida Sociedade ao Congresso em causa.

## FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO

Pº 23.02.01 - Ofício nº 233 de 18 do corrente dos Serviços Municipalizados solicitando que os Serviços Técnicos de Obras desta Câmara fiscalizem os trabalhos de pavimentação que estão a ser efectuados pela firma Tecnovia na zona onde foram efectuados os esgotos domésticos de São Sebastião. A Câmara deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Eng. Técnico Paulo Raimundo para fiscalizar os referidos trabalhos.

## CAPTURE DE CÃES VÁDIOS POR DISPARO DE PROJECTEIS TRANQUILIZANTES

Presente uma informação do Médico - Veterinário Municipal referindo-se à conveniência em usar projecteis tranquilizantes na captura de cães vadios. A Câmara concordou, por unanimidade, com a presente informação, tendo deliberado dotar o seu orçamento da verba necessária para a aquisição do material e equipamento proposto.

## RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO ANO DE 1987

Presente o relatório de Actividades referente ao ano de 1987, desta Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente reproduzido. A Câmara deliberou, por unanimidade, dar o seu acordo ao presente relatório e submetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 39º - n)2, alínea c) do Decreto-Lei n)100/84, de 29 de Março.

## CONTA DE GERÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AO ANO DE 1987

Presente a Conta de Gerência desta Câmara Municipal referente ao ano de 1987 que apresenta os seguintes resultados:

- Saldo da Gerência anterior 63 481 224\$00 (sessenta e vinte e oito milhões quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e quatro escudos).

- Receitas arrecadadas 628 282 923\$00 (seiscentos e vinte e oito milhões duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos).

Saldo para Gerência seguinte 25 732 682\$00 (vinte e cinco milhões sete-centos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e dois escudos). A Câmara concordou, por unanimidade, com a presente conta de gerência e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal nos termos do Decreto Lei nº 100/84, de 29 de Março - artº 39º, nº2, alínea c).

## EXPLORAÇÃO DO BAR DA ZONA BALNEAR DA SALGA

A Câmara deliberou publicar anúncio para efeito de apresentação de propostas até às 12,30 horas do próximo dia 14 de Abril, com vista à exploração do bar da zona balnear da Salga no período de 1 de Maio de 1988 a 30 de Abril de 1989, nas seguintes condições: "Exploração do bar, mantendo as necessárias condições higiénicas do mes-

mo. O recinto contíguo ao "bar" propriamente dito, será preenchido com cadeiras e mesas, adequadas ao tipo de zona balnear a que se destinam. Para evitar acidentes e facilitar a higiene do local deverão ser preferencialmente usados recipientes de papel, sendo proibida a cedência aos utentes dos de vidro a utilizar pelo bar. Todo o lixo será depositado em recipientes de plástico. O "bar" poderá fornecer todo o serviço de refrigerantes, cerveja, sandes, salgados, bolos, café e gelados, pelo que será montado todo o equipamento de máquinas necessárias a tais serviços. A hora de encerramento das instalações verificar-se-á pelas 20 horas. As despesas com água e luz serão da responsabilidade do adjudicatário".

## EXPLORAÇÃO DO BAR DA ZONA BALNEAR DA SILVEIRA

A Câmara deliberou publicar anúncio para efeito de apresentação de propostas até às 12,30 horas do próximo dia 14 de Abril, com vista à exploração do bar da zona balnear da Silveira no período de 1 de Maio de 1988 a 30 de Abril de 1989, nas seguintes condições: "Exploração do bar, mantendo as necessárias condições higiénicas do mesmo. O recinto contíguo ao "bar" propriamente dito, será preenchido com cadeiras e mesas, adequadas ao tipo de zona balnear a que se destinam. Para evitar acidentes e facilitar a higiene do local deverão ser preferencialmente usados recipientes de papel, sendo proibida a cedência aos utentes dos de vidro a utilizar pelo bar. Todo o lixo será depositado em recipientes de plástico. O "bar" poderá fornecer todo o serviço de refrigerantes, cerveja, sandes, salgados, bolos, café e gelados, pelo que será montado todo o equipamento de máquinas necessárias a tais serviços. A hora de encerramento das instalações verificar-se-á pelas 20 horas. As despesas com água e luz serão da responsabilidade do adjudicatário".



## AQUISIÇÃO DE MATERIAL TOPOGRÁFICO - ABERTURA DE PROPOSTAS

A Câmara procedeu à abertura da única proposta, que abaixo se indica, para o concurso mencionado em epígrafe:

- Carta - orçamento nº 145/88 de Emilio de Azevedo Campos e Companhia Lda., com sede na rua 31 de Janeiro nº137 - 145 - Porto.

- 1 Distanciómetro fabrico suíço KERN mod "DM - 550"

Preço - 1 480 000\$00

- 1 Refletor para o distanciómetro acima

Preço - 105 000\$00

- 1 Bastão com 1,90 m para o reflector

Preço - 42 900\$00

- 1 Teodolito fabrico suíço KERN Mod "K 1 M"

Preço - 48 000\$00

- 1 base para teodolito Mod "K 1 M" para estacionamento em tripé universal (tipo wild)

Preço - 56 000\$00

1 Tripé universal (tipo wild)

Preço - 34 000\$00

OPÇÃO

- 1 Base para estacionamento em tripé de centragem forçada Mod 1916 KERN

Preço - 60 000\$00

1 Tripé Mod. 1916, centragem forçada

Preço - 56 000\$00

- Preços sujeitos ao IVA de 17%, válidos por 30 dias e sujeitos a flutuações cambiais.

- Prazo de entrega - imediato

- Local de entrega - instalações da Câmara.

- Pagamento - 30 dias, impreterivelmente, após a entrega da mercadoria

- Os aparelhos propostos tem a garantia de um ano contra defeitos de fabrico ou deficiência de funcionamento desde que não seja causada por erros de manipulação. A garantia cessa se os aparelhos forem intervencionados por pessoas não credenciadas pelos serviços técnicos da Firma.

As firmas Iluminante Terceirense e Délcio Valdemar

S. Vieira também convidadas não apresentaram proposta para o fornecimento em causa.

A Câmara deliberou enviar a proposta para apreciação e parecer a uma comissão que ficou constituída pelos Senhores Vereador Guilherme Betten-court Carvalho do Canto, Eng. Técnico Especialista João Alberto Miranda e Topógrafo de 1ª Classe Miguel Almeida.

## CONCESSÃO DE SUBSÍDIO

Sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de sessenta mil escudos ao Cine Clube da Ilha Terceira.

a primeira arrematação têm que vir munidos de certidão comprovativa de que não possuem casa própria (Repartição de Finanças);

c) Os lances não serão inferiores a 10 000\$00;

5. As condições de pagamento do valor da arrematação serão as seguintes:

a) 20% no acto da arrematação;

b) Os restantes 80% no prazo de 90 dias a contar da arrematação. Na falta deste último pagamento, no prazo indicado, considerar-se-á sem efeito, revertendo para a Câmara o valor do primeiro pagamento (20%). Os encar-

as obras correspondentes a muros de vedação, moradias e arranjos dos logradouros que deverão obedecer ao prescrito no Regulamento que se segue.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO REGULAMENTO 1. INTRODUÇÃO

1.1 Diz este regulamento respeito às disposições gerais referentes a aspectos ligados à urbanização e à definição arquitectónica das moradias (áreas, volumetria, condicionantes de cada grupo).

1.2 Pretende-se assim estabelecer um conjunto de regras que devem ser observadas nos projectos, com vista à obtenção de um espaço



Foto: Carlos Aguiar

## CONDIÇÕES DE VENDA EM HASTA PÚBLICA DOS LOTES DOS TERRENOS SITOS NO DESTERRO-GUARITA

1. Os talhões são exclusivamente destinados a edificações para habitação;

2. a alienação é feita em hasta pública e precedida de Edital de 10 dias pelo menos, a que será dado a conveniente publicidade designadamente nos jornais locais;

3. Base de licitação 3 000\$00 por metro quadrado;

4. No acto da praça depois de lidas as presentes condições, proceder-se-á à licitação verbal entre os concorrentes;

a) Os concorrentes devem ser os próprios ou outrem com poderes especiais;

b) Os concorrentes para

gos legais devidos pela arrematação serão satisfeitos no primeiro dia útil a seguir ao da realização da praça;

6. Os trabalhos de construção devem ser concluídos num prazo máximo de dois anos, a contar da data da adjudicação, sob pena de reversão do terreno a favor do Município, sem direito a qualquer indemnização;

7. O prazo referido na alínea 6, poderá se prorrogado pela Câmara, caso exista fundamento relevante que o justifique;

8. Os Serviços de Obras do Município procederão, na presença de um delegado do arrematante à demarcação do terreno alienado;

9. Deverão ser executados pelos compradores

urbano regrado e de boa qualidade arquitectónica. (Estas regras serão factor determinante na apreciação camarária dos projectos).

1.3 De forma a haver uma interpretação correcta dos vários pontos do presente regulamento e assim, não comprometer o objectivo visado, aconselha-se os intervenientes no processo a solicitar todo e qualquer esclarecimento necessário, junto da Câmara.

V CONGRESSO DA A. N.  
M. P.  
NO PORTO

A Edilidade de Angra do Heroísmo, esteve presente no V Congresso da Associação Nacional dos Municípios

Portugueses, atra-vés do Presidente da Câmara - dr. Joaquim Ponte, 1º Secretário da Assembleia Municipal - José Rodrigues Ribeiro e Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pilar - João Furtado.

Os trabalhos desenrolaram-se em Plenário no Palácio de Cristal, e em Comissões especializadas por vários salões de hotel da cidade do Porto. No acto da abertura esteve na Presidência o dr. Nunes Liberato em representação do Governo da República, para o encerramento ser presidido pelo Dr. Mário Soares, Presidente da República.

Na impossibilidade de apresentarmos um relato completo dos trabalhos entre 823 congressistas, damos na íntegra as conclusões do Congresso:

O V Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que teve lugar na cidade do Porto nos dias 8, 9 e 10 de Abril de 1988, deliberou:

A - Aprovar o Relatório de Actividades referente ao biénio 1986-1988;

B - Aprovar alterações aos seus Estatutos;

C - aprovar os Relatórios sobre "Ordenamento e Urbanismo", "Regionalização Administrativa de Portugal Continental", "Assuntos Sociais e Culturais", "Desenvolvimento Sócio-Económico das Autarquias Locais" e "Estruturas e Finanças Locais";

D - E ainda:

1 - Enfatizar a necessidade da elaboração de uma Lei de Bases do Ordenamento, que articule os conceitos de ordenamento, de conservação da natureza, de património e paisagem e de desenvolvimento, bem como os princípios básicos de políticas complementares de urbanismo, de solos e de habitação, no reconhecimento de um poder efectivo dos Municípios na gestão do seu território e na definição de usos dos solos que não admita esvaziamentos, no pressuposto básico de que à Administração Central deverá

exclusivamente competir a função de determinar os normativos legais que balizam a actividade autárquica.

Deverá tal lei fixar os prazos a cumprir no acompanhamento de estudos e na apreciação dos Planos, com reconhecimento do instituto da aprovação tácita, e definindo as grandes linhas orientadoras do Plano Nacional de Habitação, que articule a acção conjugada do Estado, das cooperativas e da iniciativa privada na promoção de habitação social;

2 - Incentivar os Municípios a promoverem a rápida concretização dos respectivos Planos Directores Municipais, que deverão ser cofinanciáveis pelo FEDER, bem como propor a realização em tempo oportuno de um Encontro de âmbito nacional sobre tal matéria;

3 - Reiterar o princípio da participação da Associação Nacional de Municípios Portugueses nos trabalhos de revisão da legislação em matéria de ordenamento do território e urbanismo;

4 - Constatar a relativa ambiguidade política das Comissões de Coordenação Regional, em que os representantes dos Municípios da respectiva área não têm uma intervenção e um peso formais consentâneos com a legitimidade que lhes advém de eleições democráticas, em contraponto com as de instituições cuja capacidade de intervenção e reflexos de decisão deveriam exigir, pelo menos, igual legitimidade;

5 - Reafirmar a sua convicção quanto aos indiscutíveis benefícios que a criação das Regiões Administrativas seguramente trará para uma maior eficácia da Administração, para um mais rápido desenvolvimento sócio-económico do País e para as condições de vida dos cidadãos;

6 - Solicitar da Assembleia da República o rápido início do processo constitucional referente às Regiões Administrativas;

7 - Instar o Governo a nomear rapidamente um grupo de trabalho, composto por técnicos de reconhecida competência que, num prazo política e cientificamente razoável e aceitável, apresente um estudo diagnóstico da problemática da Regionalização, fundamentada nas indispensáveis considerações geofísicas, económicas e financeiras, que possa constituir, não só um precioso elemento de trabalho da Assembleia da República e do País, como o marco decisivo do arranque do processo da Regionalização em Portugal, e para cujo sucesso na sua elaboração manifestamos desde já a nossa total disponibilidade;

8 - Incentivar as Autarquias Locais a, doravante, marcarem um claro Tempo de prevalência cultural nas suas opções políticas, económicas e financeiras;

9 - Reivindicar a transferência das verbas correspondentes ao custo dos edifícios escolares dos ensinos pré-primário e primário construídos e/ou recuperados pelas Câmaras Municipais desde 1979;

10 - Colaborar activamente na regulamentação da Lei de Bases do Sistema Educativo;

11 - Aceitar a transferência de novas competências em matéria de educação, desde que previamente negociadas e definidas, simultaneamente, pelos dispositivos legais e regulamentares adequados, devendo ser estabelecidos mecanismos que permitam a revisão anual dos respectivos custos, tendo em conta a inflação verificada no ano imediatamente anterior ao da preparação do respectivo Orçamento do Estado;

12 - Considerar importante para o País a dinamização do Programa de Promoção do Sucesso Escolar, com garantia da qualidade do ensino e exigência de uma correcta avaliação pedagógica, desde que as respectivas acções sejam financeiramente concer-

tadas com a Associação Nacional de Municípios Portugueses;

13 - Incentivar os Municípios Portugueses a promover a colaboração com o Instituto Português do Livro e da Leitura, no sentido da rápida implementação da Rede Nacional de Bibliotecas Municipais e de Leitura Pública;

14 - Recomendar vivamente a preservação, a recuperação e a valorização dos patrimónios arquitectónico, histórico e cultural, adequando para tal efeito o melhor possível a Lei do Mecenate, e incrementando as formas de cooperação com esta finalidade, nomeadamente com as escolas e as associações culturais, bem como enfatizar a valorização do património cultural como catalisador do desenvolvimento sócio-económico;

15 - Propôr a assumpção, por parte dos Municípios, de uma atitude dinamizadora da organização de novas actividades económicas locais ligadas às atribuições municipais, designadamente pela entrega em concessão, quando esta via se afigure social e economicamente mais eficaz, de funções e tarefas municipais a empresas locais que se constituam para o efeito, ou pela promoção dos serviços complementares a zonas industriais, ou pelo fomento da cooperação intermunicipal, pela promoção de instituições sociais ou empresariais de nível municipal ou inter-municipal, bem como na organização do conhecimento técnico, na cooperação inter-empresas ou na cooperação inter-sectorial;

16 - Reivindicar o aumento da capacidade financeira dos Municípios, por forma a permitir o integral aproveitamento dos fundos estruturais comunitários, designadamente o FEDER, nomeadamente pela redefinição dos limiares da sua margem de intervenção junto das instituições creditícias, bem como pelo recurso a linha de

crédito específica, para este efeito criada, bonificada em função das divisas entradas no País correspondentes às comparticipações comunitárias em programas e projectos de iniciativa autárquica;

17 - Considerar dever ser o FEF em cada ano, a partir da entrada em vigor da nova Lei de Finanças Locais resultante da Reforma Fiscal, acrescido de um montante nunca inferior a 15% do total do Imposto Único cobrado no ano imediatamente anterior ao da preparação do Orçamento do Estado, em virtude de as receitas autárquicas excluídas com a entrada em vigor do Imposto Único, representarem, a nível nacional, entre 15% a 20% do total das receitas fiscais autárquicas e do FEF;

18 - Acautelar a eventual criação da Contribuição Autárquica no futuro Sistema Fiscal português, com actualização do cadastro;

19 - Recomendar a participação da Associação Nacional de Municípios Portugueses na Comissão da Reforma Fiscal;

20 - Ser fundamental, não só a melhoria da organização dos processos de candidatura e execução de obras cofinanciadas pelo FEDER, como também o incremento do associativismo intermunicipal no sentido da elaboração de Operações Integradas de Desenvolvimento (O. I. D.);

21 - Solicitar da Assembleia da República a ratificação da Carta Europeia de Autonomia Local, já subscrita pelo Governo Português;

22 - Considerar que o contencioso financeiro baseado nas dívidas recíprocas entre Municípios e EDP deverá ser serenamente ultrapassado através do recurso à negociação e ao diálogo democráticos evitando manifestações de força intempes-

tivas e desnecessárias, que em nada contribuem para uma abordagem pragmática de problemas complexos.

Para tal efeito, sugere a constituição de uma comissão mista, integrando representantes da Associação Nacional de Municípios Portugueses e do respectivo sector governamental, que proceda, em prazo aceitável, à inventariação das dívidas dos Municípios à EDP e da EDP aos Municípios e proponha, posteriormente, a melhor forma e os prazos mais razoáveis para se sanar tal questão.

Será entretanto aconselhável que, desde já, sejam mensalmente liquidadas pelos Municípios as importâncias respeitantes aos consumos de energia eléctrica pelos quais sejam responsáveis;

23 - Defender que a utilização de edifícios pertencentes ao património municipal em que estejam ou venham a estar instalados serviços públicos dependentes da Administração Central deverá apenas ser feita mediante a satisfação de renda adequada, fixada em função da respectiva data de construção, do seu estado de conservação e da área ocupada;

24 - Sensibilizar os órgãos de soberania para a necessidade de reformulação do Estatuto dos Eleitos Locais, adequando-o ao estatuto de titulares de cargos políticos, e regulamentando a possibilidade de institucionalização do regime de permanência, nas freguesias com dimensão significativa, para os respectivos Presidentes de Junta;

25 - Torna-se necessária a revisão da legislação sobre tutela das Autarquias Locais, assegurando o seu carácter inspectivo;

26 - Recomendar o aprofundamento das formas de cooperação técnica e financeira entre Municípios, no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses, designadamente no que respeita às suas relações com a Banca, os

Seguros e as actividades turísticas;

27 - Considerar que a nova Lei de Finanças Locais, deve ser precedida de estudos que garantam uma adequada e mais correcta do que a actual perequação financeira resultante do FEF, através de uma melhoria qualitativa dos respectivos critérios de distribuição;

28 - Reivindicar do Governo o cumprimento integral da Lei nº 1/87, nomeadamente o pagamento das indemnizações devidas aos Municípios pelas isenções de sisa concedidas, bem como o das importâncias respeitantes a 2% do produto da cobrança da taxa devida pela primeira venda do pescado e ainda a regulamentação da transferência das verbas referentes às receitas municipais do IVA turístico;

29 - Considerar de inteira justiça o pagamento de indemnizações compensatórias anualmente destinadas a suportar o tarifário social estabelecido para os transportes colectivos urbanos, por forma análoga às que acontecem com as empresas públicas de transportes colectivos de passageiros, designadamente a Carris e os STCP, ou a atribuição das dotações necessárias à manutenção de alguns serviços de alcance social de que são exemplo os Bombeiros Municipais.

## EXPLORAÇÃO DO ANTIGO MERCADO DE PEIXE

Face à comunicação datada de 26 de Janeiro último, do Senhor Paulo Jorge Ávila de Borba, da qual a Câmara tomou conhecimento em reunião de 4 de Fevereiro findo, deliberou a mesma Câmara, por unanimidade, informar o mencionado indivíduo que a exploração do recinto municipal do antigo Mercado de Peixe terá início no dia 1 de Maio próximo, pelo que os Serviços competentes deverão proceder à elaboração do respectivo contrato.

## TERRENO MUNICIPAL SITO NO GAVETO DA AVENIDA CONDE SIEUVE DE MENESES COM A Cª DOS MELANCÓLICOS - EXPOSIÇÃO DO ANTERIOR PROPRIETÁRIO

Presente uma exposição - requerimento datado de 14 do corrente mês, de José Manuel da Costa Bettencourt, residente na Avenida conde Sieuve de Meneses, nº 41, desta Cidade, em que, depois de relatar a situação ocorrida em relação ao terreno em referência que, por imposição da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, foi obrigado a vender a esta, conforme escritura celebrada em 16 de Novembro de 1981, com destino à "obra de correcção, alargamento e concordância da Canada dos Melancólicos com a Avenida Conde Sieuve de Meneses", requer que o mesmo terreno volte para a sua posse, mediante a devolução do preço recebido, a fim de o destinar à construção requerida em 14 de Março de 1980, atendendo a que deixou de existir o fim para que então o terreno fora adquirido pela Câmara, deixando, por conseguinte, de ser destinado a qualquer finalidade de interesse público. A Câmara apreciou o assunto e, tendo em conta que o terreno em causa, muito embora não se destine já, efectivamente, à correcção da Canada dos Melancólicos, está previsto, ao ser permutado com um outro pertencente a um particular, para uma dupla finalidade de interesse público, na medida em que irá permitir, por um lado, a concentração dos Serviços de Saúde e, por outro, a criação de um parque de estacionamento de viaturas num terreno pertencente ao Centro de Oncologia dos Açores, deliberou, por unanimidade, informar o exposente - requerente de que considera impropriedade o pedido. Mais deliberou a Câmara chamar a atenção do requerente para o facto de o referido terreno ter actualmente um valor da ordem dos 2 145 contos, de acordo com o índice de preços ao consumidor na Região.



# Toponímia Terceirense

Vamos prosseguir desta vez com mais algumas das muitas canadas a cruzarem as freguesias desta ilha, em continuação das muitas que já registámos e ainda de outros que ficam para outros apontamentos;

- 173 CANADA DE SÃO PEDRO: Lugar na freguesia da Ribeirinha desta ilha Terceira;

- 174 CANADA DE SÃO SEBASTIÃO: Lugar na freguesia dos Biscoitos desta ilha Terceira;

- 175 CANADA DE SÃO VICENTE: Lugar na freguesia de São Mateus da Calheta desta Ilha Terceira;

- 176 CANADA DO ALECRIM: Lugar na freguesia de Santa Cruz - cidade da Praia da Vitória, desta ilha Terceira;

- 177 CANADA DO ÁLVARO: Lugar na freguesia da Serreta desta ilha Terceira;

- 178 CANADA DO ALVES: Lugar na freguesia da Serreta desta ilha Terceira;

- 179 CANADA DO BARREIRO: Lugar na freguesia de Santa Cruz da cidade da Praia da Vitória desta ilha Terceira; e também das Fontinhas;

- 180 CANADA DO BENTO: Lugar na freguesia da Terra Chã desta ilha Terceira;

- 181 CANADA DO BISCOITINHO: Lugar na freguesia de São Mateus da Calheta, desta ilha Terceira;

- 182 CANADA DO BOA-VENTURA: Lugar na freguesia do Cabo da Praia desta ilha Terceira;

- 183 CANADA DO BOQUEIRÃO: Lugar na freguesia de Vila Nova desta ilha Terceira;

- 184 CANADA DO BREADO: Lugar na freguesia de Santa Luzia da cidade de Angra desta ilha Terceira;

- 185 CANADA DO CABAÇO: Lugar na freguesia de São Bartolomeu desta ilha Terceira;

- 186 CANADA DO CALDEIRO: Lugar na freguesia dos Biscoitos desta ilha Terceira;

- 187 CANADA DO CANTO: Lugar na freguesia



de São Mateus desta ilha Terceira;

- 188 CANADA DO CAPITÃO: Lugares nas freguesias da Ribeirinha, de São Pedro da cidade de Angra desta ilha Terceira;

- 190 CANADA DO CAPITÃO-Mór: Lugar na freguesia de São Mateus da Calheta desta ilha Terceira.